



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 8 de novembro de 2023
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1021

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacao_soem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7.419 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Hóspede Oficial Ilustre Visitante do Município."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância da atuação e do apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, dispensados aos Advogados e as Advogadas da 199.^a Subseção da OAB/SP de Ilha Solteira;

Considerando os relevantes trabalhos e serviços prestados pela OAB/SP, através de sua Comissão Estadual da Assistência Judiciária;

Considerando os relevantes trabalhos prestados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo a toda população bandeirante;

Considerando a gentil e honrosa presença da ilustre Advogada e Conselheira Consultiva da Comissão de Assistência Judiciária da OAB/SP.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Ilha Solteira, a Dra. **ELIANE APARECIDA STEFANI**, durante sua visita à cidade de Ilha Solteira, como palestrante da 199.^a Subseção da OAB de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 07 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**, CNPJ nº 59.754.648/0001-04, situada na Praça dos Paiaгуá, 86, Centro – Ilha Solteira/SP, torna Público que até as 12:00 h do dia 17 de Novembro de 2023, receberá as propostas de pessoas físicas, e ou jurídicas interessadas em patrocinar o evento “6ª ETAPA DO CIRCUITO PANTANAL PAULISTA DE PESCA ESPORTIVA”, visando o custeio de despesas do referido evento, com contrapartida para o patrocinador, conforme o estipulado no item 2.3 desse edital;

1 – FINALIDADE

Divulgar, para o público em geral que tenham interesse em adquirir, a cota de patrocínio para o evento “6ª ETAPA DO CIRCUITO PANTANAL PAULISTA DE PESCA ESPORTIVA”.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para a realização do evento “6ª ETAPA DO CIRCUITO PANTANAL PAULISTA DE PESCA ESPORTIVA”, que ocorrerá no dia 25 de Novembro de 2023, na Praia Catarina, nessa cidade.

2.2 – Segue a especificação da cota de patrocínio:

2.2.1 – Cota no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cujo valor deverá ser repassado diretamente pelo patrocinador aos fornecedores dos objetos necessários à execução do evento, conforme orientação da organização.

2.2.2 – Poderá também a cota ser ofertado em produtos peculiares ao evento, que serão sorteados entre os participantes.

2.2.3 – Poderá ser ofertado mais de uma cota por patrocinador.

2.3 – Em contrapartida, o patrocinador terá direito a:

2.3.1 – Citação do patrocínio da pessoa física e/ou da empresa no cerimonial do evento;

2.3.2 – Divulgação da logomarca da pessoa física e/ou da empresa no telão a ser instalado no local do evento e em todas Redes Sociais do Departamento de Turismo (Facebook, Instagram, Tik Tok, Kwait e Twitter);

2.3.3 – Exposição de banner da pessoa física e/ou da empresa, fornecido por estas, no espaço destinado ao evento e no Backdrop .

3 – PROPOSTA

3.1 – A(s) proposta(s) deverá(ão) ser entregue(s) em mãos ou remetida(s) por correspondência para conhecimento, até as 12:00 h do dia 17 de Novembro de 2023, no Departamento de Turismo, situado na Alameda Goiás, nº 116, Centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000.

Praça dos Paiaгуá, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

3.2 – A(s) proposta(s) deverá(ão) ser entregue(s) em envelope fechado em 01 (uma) via, conforme modelo de proposta contida no ANEXO I, sem emendas ou rasuras, assinadas e rubricadas pelo representante legal da pessoa física e/ou da empresa, com o nome da pessoa física, empresa pública e/ou privada, bem como, contendo a logomarca da pessoa física e/ou da empresa, em arquivo JPG, PDF ou CDR, para a divulgação no evento.

4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 – Será(ão) selecionada(s) a(s) proposta(s) que atenda(m) ao edital, não sendo permitida porém a seleção de propostas de mais de uma empresa do mesmo ramo de atividade;

4.2 – Caso haja pluralidade de propostas de empresas do mesmo ramo de atividade, somente uma delas terá sua proposta selecionada, sendo que para a seleção será contemplado o de maior números de cotas, e persistindo empate, será realizado sorteio público, convocando-se os representantes das proponentes para participarem de tal sorteio, conforme data, hora e local a serem designados.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1 – Não poderão participar empresas e/ou pessoas físicas que comercializam produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como relacionadas assuntos políticos e religiosos;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento;

6.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas juntos ao Departamento de Desenvolvimento e Turismo, localizado na Alameda Goiás, nº 116, Centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 07:30 h as 12:00 h e das 13:30 h as 17:00 h, ou pelo telefone: (18) 3743-6089, ou pelo e-mail: turismo@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 08 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaгуá, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2023

“ 6ª ETAPA DO CIRCUITO PANTANAL PAULISTA DE PESCA ESPORTIVA 2023
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA”.

Dados Pessoais (Responsável Legal / Pessoa Física)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Dados Pessoais Jurídica		
Nome da empresa:		
CNPJ:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		

Conforme condições definidas no edital em epígrafe, propomos a concessão de patrocínio de ____ cotas, totalizando o valor de R\$ _____ (_____) reais, visando custear as despesas da 6ª ETAPA DO CIRCUITO PANTANAL PAULISTA DE PESCA ESPORTIVA, com as contrapartidas de divulgação no item 2.3 do instrumento convocatório.

Ilha Solteira, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA
IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADOR

Praça dos Paiaгуá, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 230/2023

Objeto: prestação de serviços de substituição de hidrômetros, conforme solicitação e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa WELIGTON JOSE SOUZA PATERNO 25839109819, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.789.918/0001-08 – Passeio Tijucas, 419, Ilha Solteira/SP, pelo preço de **R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Administrativo nº 251/2023**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o fornecimento de veículo de transporte adaptado, caminhões cabine dupla, veículos de passeio, ambulância, equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado, conforme solicitações de diversas Secretarias desta municipalidade, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, no item 01, com valor total de R\$ 267.000,00; **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no item 02, com valor total de R\$ 648.000,00; **LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA**, no item 03, com valor total de R\$ 80.000,00; **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no item 04, com valor total de R\$ 98.290,00; **RD COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no item 05, com valor total de R\$ 134.900,00; **LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, no item 06, com valor total de R\$ 152.000,00; **RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA**, nos itens 07, 11, 12 e 13, com valor total de R\$ 25.726,00; **EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA**, no item 08, com valor total de R\$ 55.818,00; **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME**, no item 09, com valor total de R\$ 599,00 e **SANDRO VILMAR PIRES – ME**, no item 10, com valor total de R\$ 6.528,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 1.468.861,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais)**.

Ilha Solteira, 07 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023

1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo, contendo as decisões acerca dos recursos apresentados contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público 07/2023:

2. Foram **deferidos** os seguintes recursos:

Inscrição	Candidato	Cargo
65073	IASMIM CRISTINA CASTRO DA SILVEIRA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65076	JOÃO EMANOEL SANTOS SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04

3. Foram **indeferidos** os seguintes recursos

Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo
65082	NATHALIA NATALI MARIN DOS REIS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06	Não comprovação de hipossuficiência (item 2.17)

4. Conforme item 2.24 do Edital de abertura, o candidato que teve seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a "área do candidato" do Concurso Público 07/2023 no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia **10/11/2023**.

Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Administrativo nº 266/2023**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de LEITE PASTEURIZADO e LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, de acordo com as solicitações de diversas Secretarias Municipais, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, no item 01 com valor total de R\$ 82.360,00 e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, no item 02 com valor total de R\$ 619.632,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 701.992,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

Ilha Solteira, 06 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, quinta-feira, 31 de outubro de 2023.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 118/2023ISA **Data:** 05/05/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000088-1-8 **Validade:** 25/10/2024 **Atividade:** Psicologia
Estabelecimento: Natália Hernandez Carvalho
Nome fantasia: Natália Hernandez Carvalho
Endereço: Rua Anápolis n.º 414 I – Zona Norte
Resp. Legal e Técnico: Natália Hernandez Carvalho **Conselho e registro:** CRP/SP 102.115
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02- Comunicado referente ao Protocolo: 280/2023ISA **Data:** 27/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000087-1-0 **Validade:** 25/10/2024 **Atividade:** Fonoaudiologia
Estabelecimento: A L Barbosa de Carvalho
Nome fantasia: Adriana Luzia Barbosa de Carvalho
Endereço: Rua Chapecó n.º 104 – Santa Catarina
Resp. Legal e Técnico: Adriana Luzia Barbosa de Carvalho **Conselho e registro:** CRFA/SP 5.370
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

03- Comunicado de referente ao Protocolo: 282/2023ISA **Data:** 27/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000051-1-8 **Validade:** 25/10/2024 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: H. C. Ramos Barboni & Cia Ltda
Nome fantasia: H. C. Ramos Barboni & Cia Ltda
Endereço: Alameda Minas Gerais n.º 160 Sala E – Zona Sul
Resp. Legal e Técnico: Helen Cristina R. Barboni **Conselho e registro:** CREFITO/SP 10.820-F
Resp. Técnico Subst.: Vanessa F. dos Santos **Conselho e registro:** CREFITO/SP 175.106-F
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04- Comunicado referente ao Protocolo: 283/2023ISA **Data:** 27/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000208-1-8 **Validade:** 25/10/2024 **Atividade:** Odontologia
CEVS: 352044201-863-000209-1-5 **Validade:** 25/10/2024 **Equip.:** Raio-X Odontológico Intraoral
Estabelecimento: J L Clínica Odontológica Ltda
Nome fantasia: J L Clínica Odontológica
Endereço: Passeio Icarai n.º 224 – Zona Norte
Resp. Legal e Técnico: José Carlos Ferreira **Conselho e registro:** CRO/SP 58.671
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

Praça dos Palácios n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

05- Comunicado referente ao Protocolo: 284/2023ISA **Data:** 27/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000183-1-7 **Validade:** 25/10/2024 **Atividade:** Médica (exames)
Estabelecimento: R. C. Galera & Cia Ltda
Nome fantasia: R. C. Galera & Cia Ltda
Endereço: Passeio Prado n.º 115 – Zona Norte
Resp. Legal e Técnico: Rodrigo Caetano Galera **Conselho e registro:** CRM/SP 87.521
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

06- Comunicado de referente ao Protocolo: 291/2023ISA **Data:** 06/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000082-1-4 **Validade:** 25/10/2024 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Lucilene Correia da Silva
Nome fantasia: Lucilene - Fisioterapia
Endereço: Passeio Goiânia n.º 422 – Zona Norte
Resp. Legal e Técnico: Lucilene Correia da Silva **Conselho e registro:** CREFITO/SP 231.264-F
Resp. Técn. Subst.: Gabriela dos Santos Vieira **Conselho e registro:** CREFITO/SP 372.343-F
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

07- Comunicado referente ao Protocolo: 306/2023ISA **Data:** 18/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000001-1-6 **Atividade:** Litotripsia
Estabelecimento: La-Luz Clínica Médica S/S Ltda
Nome fantasia: La-Luz Clínica Médica
Endereço: Alameda Bahia n.º 618 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Alex Justo **Conselho e Registro:** CRM/SP 53.041
Resp. técnico subst.: Rodrigo Caetano Galera **Conselho e Registro:** CRM/SP 87.521
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento (encerramento das atividades).

08- Comunicado referente ao Protocolo: 309/2023ISA **Data:** 18/10/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000279-1-0 **Validade:** 10/11/2024 **Atividade:** Odontologia
Estabelecimento: Renata Sanches Ferreira Rocha
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Belo Horizonte n.º 512 – Zona Sul
Resp. Legal e Técnico: Renata Sanches Ferreira Rocha **Conselho e registro:** CRO/SP 66.606
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09- Comunicado referente ao Protocolo: 253/2023ISA **Data:** 23/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-812-000001-1-6 **Validade:** 04/09/2024 **Atividade:** Controle de pragas urbanas
Estabelecimento: Dedetizadora Sanitec de Ilha Solteira - Ltda
Nome fantasia: Dedetizadora Sanitec
Endereço: Avenida 15 De Outubro n.º 1208 – Jardim Aeroporto
Resp. legal e técnico: Edson Luiz de Mendonça **Conselho e Registro:** CRQ/SP 04488213
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Praça dos Palácios n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10- Comunicado referente ao Protocolo: 203/2021ISA2023CANC **Data:** 26/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000133-1-5 **Validade:** 27/07/2023 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Fabrine Fernanda Guimarães Especialista em Sombancelhas
Nome fantasia: Fabrine Fernanda Guimarães
Endereço: Avenida Atlântica n.º 1659, Box 36 – Zona Sul
Resp. Legal: Fabrine Fernanda Guimarães
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11- Comunicado referente ao Protocolo: 168/2022ISA2023CANC **Data:** 26/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000115-1-7 **Validade:** 13/06/2023 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Bárbara Cássia Ferreira Vicentini
Nome fantasia: Dra. Bárbara Ferreira Fisioterapia Estética
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 1271 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Bárbara Cássia Ferreira Vicentini **Conselho e registro:** CREFITO/SP 174886-F
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12- Comunicado referente ao Protocolo: 165/2022ISA2023CANC **Data:** 26/09/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000140-1-0 **Validade:** 13/06/2023 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Letícia Paiva Marini
Nome fantasia: Letícia Paiva Marini
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 1271 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Letícia Paiva Marini **Conselho e registro:** CREFITO/SP 3-306172-F
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado referente ao Protocolo: 271/2021ISA2023CANC **Data:** 27/09/2023 **Situação:** Deferido
Cevs: 352044201-960-000112-1-5 **Validade:** 18/08/2022 **Atividade:** Tatuagem e Piercing
Estabelecimento: Ricardo Ribeiro de Castro Filho 46403262890
Nome Fantasia: Ricardo Tatoo
Endereço: Passeio Teresina n.º 522 – Zona Norte
Resp. Legal: Ricardo Ribeiro De Castro Filho
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado Referente Ao Protocolo: 061/2021ISA2023CANC **Data:** 27/09/2023 **Situação:** Deferido
CEVS: 352044201-477-000063-1-9 **Validade:** 14/06/2022 **Atividade:** Ótica
Estabelecimento: Silvio José Guilherme Óptica
Nome Fantasia: Ótica Brasil
Endereço: Avenida Brasil Norte n.º 503, Loja B – Zona Norte
Resp. Legal E Técnico: Silvio José Guilherme
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Praça dos Palácios n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 557/2023

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 23/10/2023, **Ilza Barbosa dos Santos**, RG: 26.811.977-6 SSP/SP, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Supervisão de Educação Infantil**, concedendo à mesma gratificação de 80% por função que passa a exercer junto a Secretaria Municipal de Educação, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993, Lei Complementar n.º 400/2022 e suas alterações.

Artigo 2º. Exonerar a (o) servidor (a) supra, das funções de **Diretor de Escola de Educação Infantil**, junto à **Secretaria de Educação** e extinguir a gratificação de função de 70% (setenta por cento), concedida pela portaria 031/2023;

Artigo 3º. Afastar o referido servidor das funções do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, referência **13-A1**, com prejuízo dos vencimentos deste cargo, permanecendo as vantagens do mesmo, nos termos da Lei complementar 001/1993.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23/10/2023**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 07 de novembro de 2023.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 560/2023

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E**

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Giseli da Conceição Serrado**, RG: 35812901-1, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo (a)**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Divisão de Recursos Humanos** para substituir o (a) servidor (a) **Daniele de Oliveira**, RG: 34.874.797-4 nas funções de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, no período de **06/11/2023 à 20/11/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 07 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 562/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria, a partir de **01/11/2023**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Karine Corcioli Miguel Magnani**, RG: 17.775.362-6 SSP/SP, do cargo de Assistente Social – Referência **A-18**, em provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 07 de Novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 563/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria, a partir de **01/11/2023**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Silvana Aparecida Gonçalves da Silva**, RG: 37.534.733-1 SSP/SP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Referência 13-A1**, em provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 07 de Novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 565/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria, a partir de **01/11/2023**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Marta Lucia Inha de Godoi**, RG: **515.724 SSP/SP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Referência 13-A1**, em provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 07 de Novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 558/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Leticia de Oliveira Manoel**, portador do RG: 33.713.640-3 **SSP/SP**, classificado (a) em 6º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação infantil – na referência 13-A1 – em provimento efetivo, regime estatutário.**

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 07 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 564/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria, a partir de **01/11/2023**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Maria Ivanida da Silva**, RG: **145359645 SSP/SP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Referência 13-A1**, em provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 07 de Novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 566/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria, a partir de **01/11/2023**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Elias Joel dos Santos**, RG: **14.153.838-7 SSP/SP**, do cargo de **Agente de Serviços I – Referência A-06**, em provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 07 de Novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 561/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Rafael Florencio dos Santos**, portador do RG: **449658934 SSP/SP**, classificado (a) em 8º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 07 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 559/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Bruno Pavan dos Santos**, portador do RG: **340053410 SSP/SP**, classificado (a) em 22º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 07 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**IPREM**
Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passoio Salvador: 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 117/2023****CONCEDE PENSÃO**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA.

NOME DO SEGURADO	CPF:	PIS/PASEP
ANA MELISSA LENQUISTT COELHO	291.***-30	1.706.***-6

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DO ÓBITO
08/2023	17/10/2023	14/10/2023	14/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 88 e Art. 95

Aos beneficiários abaixo especificados:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO FILHO RG: 38.***-7	CÔNJUGE **/**/1983	TEMPORÁRIA	50,00%	R\$ 1.068,93

A BENEFICIÁRIA DECLAROU NÃO RECEBER QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS OU OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ART. 24 EC 103/2019

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
HELEN LENQUISTT COELHO CPF: 565.***-03	FILHA MENOR DE 21 ANOS **/**/2019	TEMPORÁRIA	50,00%	R\$ 1.068,93

A BENEFICIÁRIA DECLAROU NÃO RECEBER QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS OU OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ART. 24 EC 103/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA / SP	CNPJ: 59.754.648/0001-04
DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023	

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**
Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passoio Salvador: 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

**PORTARIA****Nº 119/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
58/2023	03/10/2023	01/11/2023	R\$ 2.249,55

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 43/2001 – Artigo 2º, inciso XIX e art. 51 c/c Art. 6º da EC 41/2003;

Forma de Reajuste: Paridade – art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/03

Em favor do segurado abaixo identificado:

ELIAS JOEL DOS SANTOS

RG: 14.***-7	CPF: 088.***-94	PIS/PASEP: 1.089.***-7	DATA NASCIMENTO: 04/04/1958
-----------------	--------------------	---------------------------	--------------------------------

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
---	-----------------------------

DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023
--

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 122/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
61/2023	18/10/2023	01/11/2023	R\$ 6.931,44

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 2º, Inciso XIX e Artigo 51 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF (Magistério)

Forma de Reajuste: Paridade – Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/2003

Em favor da segurada abaixo identificada:

SILVANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

RG: 37***.***-1SSP/SP	CPF: 221.***.***-25	PIS/PASEP: 1.***.***-83-0	DATA NASCIMENTO: 30/03/1970
---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	------------------------------------

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 121/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
60/2023	18/10/2023	01/11/2023	R\$ 7.674,09

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 2º, Inciso XIX e Artigo 51 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF (Magistério)

Forma de Reajuste: Paridade – Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/2003

Em favor da segurada abaixo identificada:

MARTA LÚCIA INHA DE GODOI

RG: 5**.*SSP/MS	CPF: 475.***.***-04	PIS/PASEP: 1.***.***-1	DATA NASCIMENTO: 03/02/1970
---------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	------------------------------------

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 123/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
49/2023	20/10/2023	01/11/2023	R\$ 8.551,43

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 2º, Inciso XIX e Artigo 51 c/c Art. 3º da EC 47/2005;

Forma de Reajuste: Paridade – Parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/03

Em favor da segurada abaixo identificada:

KARINE CORCIOLI MIGUEL MAGNANI

RG: 17.***.***-6	CPF: 067.***.***-63	PIS/PASEP: 1.254.***.***-3	DATA NASCIMENTO: 02/11/1971
----------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	------------------------------------

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**IPREM**Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA**Nº 120/2023****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
59/2023	16/10/2023	01/11/2023	R\$ 7.674,09

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 2º, Inciso XIX e Artigo 51 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF (Magistério)

Forma de Reajuste: Paridade – Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/2003

Em favor da segurada abaixo identificada:

MARIA IVANILDA DA SILVA

RG: 14.***.***-5	CPF: 095.***.***-80	PIS/PASEP: 1.***.***-4	DATA NASCIMENTO: 19/01/1963
----------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	------------------------------------

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA